

Como pensar o handicap: as representações sociais da cegueira e as dificuldades de inclusão das pessoas cegas na sociedade francesa *How to think about handicap: social representations of blindness and difficulties in the inclusion of blind persons in the french society*

Dannyelle Valente

RESUMO

Este artigo trata dos problemas enfrentados pelas pessoas cegas no âmbito das relações sociais. Com o foco especialmente voltado para o contexto francês, analisaremos as diversas imagens vinculadas à cegueira e as ações sociais implantadas, em diferentes épocas, como forma de interagir com esta particularidade. Propondo um breve apanhado histórico, trataremos, inicialmente, de algumas imagens vinculadas à cegueira na Idade Média e, em seguida, das atitudes filantrópicas emergentes no período Iluminista. Finalmente, no início do século XX veremos surgir, cada vez mais, discursos visando uma integração social por vias de compensação e adaptação. Princípios de igualdade social e medidas em prol de uma verdadeira participação das pessoas cegas na sociedade são hoje, cada vez mais, presentes nos discursos jurídicos e políticos. Porém, o que vemos ocorrer na prática ainda se difere amplamente do que é almejado em teoria. O olhar de alteridade e a discriminação são ainda moedas correntes em nosso século. Através do conceito de estigma de Goffman, nós focalizaremos especialmente as circunstâncias subjetivas, ou seja, as imagens inferiorizantes ou exageradas da cegueira, as quais, enraizadas historicamente e somadas ao atributo visível da deficiência, influenciam as condutas sociais de discriminação e de preconceito.

ABSTRACT

This article deals with the difficulties faced by blind people in their social relationships. Especially centered on the French context, this analysis approaches the various images connected with blindness as well as the social actions taken at different ages, as a means to interact with this particularity. By proposing a brief historical outline, we will, firstly, treat of some images relating to blindness in the Middle Ages and, secondly, of some of the philanthropic attitudes rising during the Enlightenment. Finally, at the beginning of the 20th century, we will notice an increase in speeches aiming at a social integration by way of compensation and adaptation. Principles of social equality and measures favoring a real participation of blind persons in society are more and more present in today's juridical and political speeches. However, what we see in practice still differs largely from what is aimed at in theory. The alterity view and discrimination are still the current coins in our century. By using Goffman's concept of "stigma", we will especially focus on the subjective circumstances, that is, the downgrading or exaggerated images of blindness, which, historically rooted and added to the visible attribute of the disability, influence the social conducts of discrimination and prejudice.

Introdução

Com base na política atual de igualdade de direitos, a palavra inclusão é hoje em dia muito presente nos discursos em benefício das pessoas com necessidades especiais. Na prática, porém, ainda nos deparamos com um cenário divergente.

O presente artigo busca analisar as representações sociais da cegueira na cultura ocidental, bem como as dificuldades atuais de participação social das pessoas que são vistas como “diferentes” em razão de uma deficiência sensorial e, especificamente, por não usufruírem, ou muito pouco, do sentido da visão.

Os obstáculos que se opõem a uma efetiva participação destas pessoas na sociedade não dependem somente de uma circunstância objetiva (a impossibilidade de ver), mas sobretudo de questões subjetivas vinculadas a esta última – estigmatização, preconceitos, mitificações, exageros – cujas razões de ser firmam-se no âmbito histórico-cultural, nos diferentes modos de conceber a cegueira ontem e hoje.

Remarcas sobre a terminologia empregada

A palavra cegueira se originou do termo latino *caecitas*, variação do termo *caetus* (cego). No francês, cego é traduzido como *aveugle*, termo proveniente do latim *ab oculis*, que significa literalmente “privado de olhos”, remetendo assim à idéia de “ausência total da vista, semelhante a uma extirpação”¹ (WEYGAND, 2003, p.11-12). O termo cego pode ainda ser empregado no sentido metafórico, especificamente na área moral e intelectual, para designar alguém que perde a razão em determinada circunstância ou que não julga corretamente certo assunto.

A medicina considera cega a pessoa cuja acuidade de longe, do melhor olho e após correção seja de 1/20, ou ainda se o déficit do campo visual ultrapassa 20% de cada lado (WEYGAND, p.12). Na França, esta definição foi legalizada na ordenança de 3 de julho 1945 como forma de condicionar a atribuição de ajudas financeiras. No entanto, ela não atinge as diversas variações que permeiam a chamada “capacidade visual prática” (WEYGAND, p.12). Múltiplos fatores podem intervir neste caso, como o exame do campo visual, da sensibilidade à luz ou da visão das cores (WEYGAND, p.12).

Outra análise deveria igualmente considerar as próprias capacidades de adaptação do sujeito ao seu estado de deficiência, relacionadas à reações de cunho afetivo, intelectual, entre outras. Sendo assim, na categoria de deficiência visual, além daqueles que usam a visão de forma mínima ou parcial, há ainda uma ampla variedade de tipos de cegueira e, ao contrário do que sugere a definição do termo “privado de olhos”, “todos os cegos não são afetados pela ausência total de percepção visual” (WEYGAND, p.12).

As pessoas cegas integram o conjunto que a sociedade francesa denomina hoje pessoas *handicapées*². O termo *handicap* substitui os antigos termos *infirmes* (enfermo) e *déficiences* (deficiência). O primeiro por seu prefixo, *in*, de cunho negativo, remetendo a algo excepcional e, o segundo, por salientar um déficit, algo que está em falta e que não necessariamente pode ser recompensado.

O termo *handicap* provém do inglês *hand in cap* e significa literalmente “a mão no chapéu”. Este surgiu para designar um jogo de sorte e posteriormente e mais correntemente passou a ser empregado em corridas de cavalo, para designar os diferentes meios de igualar as chances de todos

os concorrentes, acrescentando um peso suplementar na largada ou obrigando os concorrentes, considerados mais fortes, a percorrerem uma distância maior (GUIDETI e TOURRETE, 2004, p.7).

Desconhecemos como se efetivou a passagem do termo de um esporte de cavalos para designar pessoas com deficiência. Todavia, podemos, seguindo o raciocínio de Stiker, salientar algumas sutilezas dessa relação com a corrida de cavalos e mais precisamente no que se refere à idéia de colocar os concorrentes em uma igualdade de chances e competências. Segundo o autor, a idéia de integrar por vias de adaptação, em voga a partir do século XX, significa oferecer às pessoas com deficiência “os meios de tentar sua igualdade máxima com os válidos e sua ‘normalização’, a fim de lhes dar as chances de retornar à corrida” (STIKER, p.197).

A história das pessoas cegas na sociedade francesa

Durante muito tempo aqueles que não podiam ver viveram excluídos do meio sócio- cultural.

Na Idade Média, as pessoas cegas desprovidas de recursos financeiros viam-se obrigadas a praticar a mendicância como meio de sobrevivência. Estima-se que estes viviam em grande número na época, devido à higiene precária, má nutrição, doenças contagiosas ou mesmo porque cegar um indivíduo era um castigo penal freqüente na época (WEYGAND, p. 23).

No teatro profano ou religioso e nas obras literárias francesas da Idade Média, os personagens cegos eram representados de maneira pejorativa, para fazer rir o público. Nas obras cômicas teatrais, as imagens vinculadas eram sobretudo negativas, representando os cegos como “...suspeitos de todos os vícios – preguiça, tolice, vaidade, hipocrisia, paixão pelo jogo, luxúria” (WEYGAND, p. 26).

Como exemplo, cabe mencionar uma peça cômica desta época denominada “O rapaz e o cego”, cujo epílogo é encontrado em peças de teatro do século XIII. Trata-se de uma farsa sobre um mendigo cego na procura de alguém que lhe servisse de guia e acaba sendo vítima de um jovem que lhe rouba todas suas economias. Contudo, a farsa começa a apresentar, pouco a pouco, inúmeras falhas de caráter deste cego, expondo-o como um hipócrita que abusava de sua condição para acumular grandes quantias de dinheiro. Por fim, o papel de vilão se inverte frente ao público e o roubo do rapaz acaba sendo considerado como um bom feito frente às inúmeras falhas de caráter do outro personagem (WEYGAND, p.25-26).

Esta representação teatral, assim como outras da época, é o reflexo do olhar negativo da sociedade medieval com relação à pobreza e à enfermidade (na época, o termo enfermidade qualificava patologias e deficiências sem diferenciação). Segundo Stiker, esta imagem negativa provinha de uma organização social na qual “o deficiente era de tal forma ‘outro’ que, assim como todos os pobres, era posicionado em um estado sociologicamente e quase ontologicamente diferente” (STIKER, p.144).

A medida na época a favor destas pessoas era de cunho caritativo. A primeira instituição francesa para cegos foi construída pela iniciativa de Louis IX. *L'hospice des Quinze-Vingts* (hospício dos Quinze-Vintes) acolhia trezentos (quinze vezes vinte) cegos da região parisiense como membros internos ou membros externos recebendo pensão (WEYGAND, p. 29). Uma iniciativa que, porém, viria reforçar a imagem de inutilidade vinculada à cegueira, pois os membros desta instituição eram famosos por praticarem todos os dias a coleta obrigatória de dinheiro:

“... o uniforme e a insígnia que portavam faziam dos cegos do Quinze-Vingts antes de tudo mendigos, mas mendigos privilegiados e favorecidos da proteção real, em uma época que as ordens mendicantes eram honradas. Os seus gritos: ‘Ao Quinze-Vintes, pão Deus!’ (...) eram bem conhecidos em toda região de Paris.” (WEYGAND, 2003, p.31)

No início do Século Iluminista, a cegueira passa a ser o centro de um debate filosófico sobre a natureza do conhecimento humano. Em seu “Ensaio acerca do entendimento humano”, datado de 1694, John Locke desenvolve uma teoria pela qual defende que o conhecimento humano provém da percepção e da experiência. Locke defende seus argumentos com base em um problema enviado por William Molineux:

“Suponhamos um homem cego de nascimento, já adulto, que foi ensinado a distinguir, pelo tato, um cubo e um globo do mesmo metal e aproximadamente do mesmo tamanho, de tal maneira que possa, quando os toca, dizer qual é o cubo e qual é o globo. Suponhamos que o cubo e o globo estão postos sobre a mesa e este cego tenha acabado de recuperar a visão. Perguntamos se, pela visão e sem tocá-los, ele poderia os distinguir e dizer qual é o globo e qual é o cubo” (MOLINEUX, 1693 in: WEYGAND, p.76).

Negando que um cego seria capaz de distinguir prontamente as duas formas, os dois filósofos argumentavam contra o conhecimento inato. O problema do cego que recupera a visão e se ele reconheceria as formas por intermédio desta nova percepção se tornou o trampolim para as teses sensualistas posteriores e seria longamente debatido pela elite intelectual do Iluminismo. Todavia, observamos que o interesse dos filósofos não era compreender os aspectos particulares de cegueira, mas sim saber como uma pessoa, antes cega, se comportaria ao se defrontar com um mundo perceptivo visual.

Foi Denis Diderot que, no ano de 1749, também interessado pela teoria do conhecimento, resolveu fixar seu estudo especificamente no universo da cegueira. Segundo Weygand: “Com Diderot, passamos de uma experiência em forma de espetáculo, onde o cego era tratado como um objeto de estudo, para um diálogo onde este se torna um sujeito que discute de igual para igual com o filósofo” (WEYGAND, p.80).

Em *Lettre sur les aveugles* (Carta sobre os cegos, 1^o éd., 1749), Diderot relata sua experiência de campo com três cegos, ressaltando os meios originais que utilizam seus sentidos intactos para reconhecer o entorno e acentuando as técnicas originais de substituição sensorial.

Influenciado pelos escritos de Diderot, Valentin Haüy, filantrópico do século XVIII, começa então a elaborar um método de ensino da escrita e da leitura para cegos. Em 1771, mesmo ano em que Charles Michel de l’Epée apresentava publicamente seu método de linguagem de signos para pessoas surdas, “um concerto burlesco de cegos do Quinze-Vintes provocava o riso dos visitantes da feira de Saint-Ouvide” (WEYGAND, p.16) desconcertava e afligia Valentin Haüy, por considerar esta demonstração uma “desonra para espécie humana” (WEYGAND, p.16).

O movimento humanista e filantrópico do Iluminismo guia Haüy ao projeto de tornar coletivo um método destinado à alfabetização de pessoas cegas, objetivando torná-los aptos a promover seus próprios meios de sobrevivência. O seu método baseava-se fundamentalmente no uso e aperfeiçoamento da percepção tátil. Ampliando e tornando perceptíveis tatilmente as letras do alfabeto tais como são visualmente, Haüy acreditava que os cegos poderiam ser exercitados ao ponto de ler e escrever como os videntes.

Como resultado de suas ambições, Valentin Haüy fundaria em 1785 *l'Institution des Enfants-aveugles* (Instituição de Crianças Cegas). Em 1871 a assembléia constituinte a nacionaliza e a batiza com novo nome: *Institut National des Aveugles-travailleurs* (Instituto Nacional de Cegos Trabalhadores). Este instituto permanece na França como um dos mais importantes estabelecimentos de ensino primário e secundário para cegos, conhecido hoje como *Institut National de Jeunes Aveugles*, o INJA (Instituto Nacional de Jovens Cegos).

As letras em relevo propostas por Haüy tinham o grande inconveniente pedagógico de não corresponderem às exigências do tato. A leitura era possível, mas de forma lenta. Além disso, uma vez que partiam da instituição os alunos não tinham nem como nem onde praticá-la. Este meio de alfabetização era, deste modo, extremamente segregado e a integração social objetivada por Haüy não era alcançada na prática.

Mesmo após o Iluminismo e as iniciativas humanistas e filantrópicas que buscaram exaltar as capacidades das pessoas cegas em estudar e trabalhar, a representação da inutilidade vinculada à cegueira ainda seguiu se mostrando na primeira metade do século XIX. O debate confrontando a simples assistência às possibilidades de promover meios de acesso à educação para pessoas cegas seguiu se apresentando durante este período e posteriormente.

Em 1829, Louis Braille, aluno da Instituição de Haüy, provocaria uma mudança de cenário no que se refere a prática de escrita e da leitura por pessoas cegas. Um fato que viria proporcionar um ganho significativo em termos de educação e acesso ao conhecimento. Inspirado no código de escrita noturna de Charles Barbier de la Serre, o jovem Braille projeta um alfabeto de pontos. Este sistema se adaptava às particularidades da percepção, permitindo que a leitura fosse realizada rapidamente por meio de deslizamentos horizontais.

O sistema Braille, empregando seis pontos em relevo dispostos em duas colunas verticais permite a formação de 63 símbolos diferentes utilizados hoje em diferentes línguas.

O século XX e a política da readaptação e compensação

Na primeira metade do século XX, o tratamento social da deficiência sofreria significativas mudanças na França, com a implantação de uma política versada sobre o direito de reparação e readaptação. Segundo Stiker (p. 131), esta nova percepção social provém das iniciativas de readaptação e reintegração dos deficientes vítimas da Primeira Guerra Mundial. Um fato que viria reforçar o direito à indenização e à reinserção de pessoas vítimas de acidentes de trabalho, já reconhecido pela lei francesa de 1898.

Em 1921 foi criada a *Fédération des Mutilés du Travail* (Federação dos Mutilados de Trabalho) e a lei francesa de 26 de abril de 1924 impôs às empresas o dever de recrutar os mutilados de guerra. As iniciativas nacionais voltadas às pessoas com deficiência, aos mutilados de guerra e às vítimas de acidentes de trabalho viriam juntas reformular a mentalidade social com relação à deficiência (STIKER, p.134-135).

Fruto deste contexto, a idéia de reparação e inserção social passa a dominar (mas não substituir) a idéia da assistência. A questão passa a se centrar predominantemente na esfera da responsabilidade social mais do que na esfera moral, própria à ação de assistir.

Porém, somente no ano de 1945 que a idéia de readaptação se fortalece, sobretudo pela criação da segurança social e com a multiplicação de associações em favor das pessoas com deficiência. Deste modo, passa a ser predominante o desejo social de inserir o máximo possível estes indivíduos em um plano de “normalização”.

Três décadas depois, surge a lei francesa 75-534 de 30 de junho de 1975, *d'orientation en faveur des personnes handicapées* (de orientação em favor das pessoas *handicapées*). Apresentando a integração social como a meta principal, esta lei propõe uma série de medidas objetivando facilitar ao máximo o acesso à educação, ao trabalho e à vida social, sempre preferindo as instituições comuns às de educação especial, recomendando-se freqüentá-las somente como forma de melhor adaptação à vida social comum.

Finalmente, a nova lei francesa nº 2005-102 de 11 de fevereiro de 2005 *pour l'égalité des droits et des chances, la participation et la citoyenneté des personnes handicapées* (para a igualdade de direitos e chances, a participação e a cidadania das pessoas *handicapées*) pressupõe reformas que, para além de uma simples estratégia de adaptação, esperam obter resultados voltados para a questão da não discriminação e o exercício pleno da cidadania.

A inovação principal desta lei é a chamada *Prestation de Compensation* (Prestação de Compensação, Lei 2005-102, Título III, Capítulo 1º, Art. L. 245-1), que pretende abarcar o direito de compensação da forma mais ampla e individual, propondo acordar-se a um chamado “projeto de vida” (Op.cit.) de seu beneficiário.

Novas formas de pensar o *handicap*

Segundo Stiker, a idéia de adaptação atrelada à integração de pessoas com deficiência repousa em um chamado “sistema do grande apagamento” (STIKER, p. 182).

O autor afirma que o caminho não pode ser aquele em que a “pessoa *handicapée*³ deve sempre se adaptar à sociedade tal como ela é” (STIKER, p.45), pois “os meios e as ações em direção dos cidadãos diminuídos tendem a apagar a sua diferença, mas não posicioná-los, economicamente e socialmente, no mesmo patamar” (STIKER, p.157).

Em 1980, a Organização Mundial da Saúde implanta o ICIDH (International Classification of Impairments, Disabilities and Handicaps). Trata-se de uma classificação implantada com o objetivo de incluir a esfera social – através do conceito de desvantagem – como forma de explicar uma experiência negativa associada à presença de uma deficiência. Essa classificação será, todavia, alvo de inúmeras críticas direcionadas ao fato de apresentar o conceito de desvantagem e o conceito de deficiência através de uma relação de causa e efeito. Esta relação, segundo Havaud, “propõe sempre um modelo individual em que a experiência social negativa é explicada por atributos pessoais” (HAVAUD, 1999, p. 67).

Os militantes e as associações de pessoas com deficiência começam assim a defender um novo modelo, chamado social, para abordar o assunto. Os adeptos de um modelo social criticam o enfoque dado ao indivíduo e sua deficiência como forma de explicar a desvantagem social. Defende-se principalmente que a inclusão social não pode ser entendida como uma responsabilidade unicamente da pessoa com deficiência e de seu esforço em adaptar-se. Propõe-se que a questão seja examinada em toda sua amplitude sociocultural. As esferas política, social,

religiosa, cultural e ambiental são, desta forma, consideradas como responsáveis pela situação de desvantagem social, incluindo questões como representação social, estigmatização e discriminação.

Enquanto que o modelo individual defende ações visando adaptar o indivíduo à sociedade - uma integração fundamentada no que Stiker chama “grande apagamento” da diferença - o modelo social propõe tratar a questão de forma totalmente inversa. A sociedade deve se adaptar ao indivíduo e sua diferença e não o contrário. É com este embasamento que trabalha o campo de estudos *Disability Studies*, emergente na década de 90. Particularmente fortalecido no meio anglo-saxão, este campo caracteriza-se por uma forte ação política, em defesa de um modelo social de compreensão do *handicap*.

Afiliado a escola de Chicago, Erving Goffman foi um dos primeiros teóricos, ainda na década de 70, a fundamentar a questão da deficiência sobre uma visão sociocultural. Para o interesse de nosso estudo, cabe nos debruçarmos atentamente sobre o conceito de “estigma” proposto pelo autor, no qual as imagens estereotipadas vinculadas com uma dada deficiência apresentam-se como fator importante para compreender determinadas situações de desvantagem no ambiente social.

O conceito de estigma

Em sua origem, o termo estigma era utilizado pelos gregos para designar as “marcas corporais destinadas a expor o que havia de incomum e detestável do estatuto moral da pessoa assim assinalada” (GOFFMAN, 1975, p.11), e fazia daquele que a portava um indivíduo que “era atingido pela infâmia, ritualmente impuro, e que era necessário evitar, sobretudo nos lugares públicos” (GOFFMAN, p.11).

Segundo Goffman, o seu sentido hoje não se afasta muito do uso literal de origem. Se já não é mais ligado a marcas corporais de identificação feitas pelo homem, guarda no entanto a mesma conotação negativa, sendo aplicável “mais à desgraça propriamente do que à sua manifestação corporal” (GOFFMAN, p.11).

O estigmatizado é, por conseguinte, o indivíduo que, devido a certo atributo, não é considerado no contexto das relações sociais sobre o mesmo patamar, pois não está em acordo com as “expectativas normativas” (GOFFMAN, p.12) da sociedade. Logo que certos atributos mostram um desvio do comum, imediatamente se apresenta um desacordo entre a “identidade social virtual” predefinida por estas expectativas e a “identidade social real” (GOFFMAN, p.12) do indivíduo.

Goffman divide seu conceito central em três tipos principais: as monstruosidades do corpo (onde localizamos nosso estudo), as falhas de caráter (tratadas às vezes como uma falta de vontade ou como paixões reprimidas), das quais o alcoólatra e o homossexual são alguns exemplos e, por último, os estigmas tribais (de etnia, nacionalidade ou religião).

Notemos que no caso das monstruosidades do corpo, o estigma impõe-se em uma questão física e, tratando especificamente das pessoas cegas, uma deficiência sensorial. Neste caso, os sinais corporais que conotam um desvio do “normal” - o atributo da diferença segundo Goffman - são particularmente visíveis. É por esta razão que Amaral e Coelho (2002), abordando o estigma com relação à teoria de Goffman, salientam a tendência enganosa que temos em justificá-lo pelo seu caráter biológico, quando na verdade este é fortemente influenciado pela dimensão cultural.

Mesmo porque, para Goffman, o estigma não é constituído unicamente de atributos visíveis, mas sim da relação destes com todas as imagens estereotipadas vinculadas socialmente.

Com relação às pessoas cegas, estas idéias estereotipadas são bem conhecidas e localizadas historicamente como as de inutilidade, desrazão, pecado e punição ou idéias exageradas que vêem o cego como portador de dons extra-sensoriais, capaz de aceder a certas verdades espirituais ou a certos canais fechados aos videntes.

Representações socioculturais da cegueira

Carlos Sautchuk (2003), pesquisador brasileiro em antropologia social, afirma que a identidade do cego se mostra no contexto contemporâneo a partir de uma ambigüidade conflitante de valores.

Segundo o autor, o ideal igualitário de hoje, propagado pelas iniciativas governamentais e psicopedagógicas, quer tratar a cegueira como uma deficiência esvaziada de valores por si própria, como algo que se apresenta frente ao indivíduo moderno somente em seu caráter físico.

Entretanto, nos dias atuais ainda persistem certos discursos que veiculam uma hierarquia entre cegos e videntes. Isso se dá, segundo o autor, pois a cegueira se mostra dotada de valores herdeiros sobretudo das tradições grega e judaico-cristã que, fundamentadas particularmente em um valor cósmico de oposição luz/trevas, propagaram algumas das idéias ainda mantidas com relação à pessoa cega. Idéias estas que Sautchuk define como “monstruosidade”, “desrazão”, “punição” e “vidência”, recorrendo sobre elas de forma notável em seu trabalho.

Na mitologia grega, a cegueira é representada em dois focos simbólicos principais: punição e profetismo. No mito de Édipo - Rei, por exemplo, essas duas representações se entrecruzam. Com Édipo, a cegueira se apresenta como símbolo de punição e transgressões sexuais e na figura do profeta cego Tirésias, por sua vez, esta se mostra vinculada à vidência espiritual. No mito, Tirésias assume o papel daquele que chega a Tebas para solucionar o enigma da desgraça da cidade, prevenindo Édipo de seu pecado⁴.

Na tradição judaico-cristã, notadamente nos textos do Novo Testamento, a cegueira aparece como símbolo de pecado e trevas. É bem conhecida a passagem bíblica que Jesus cura um cego, em um ato milagroso no qual o acesso à luz simboliza o acesso à verdade divina e ao bem.

Segundo Stiker, (2005, p.22) no Antigo Testamento a cegueira aparece, sobretudo, como símbolo de impureza, citada na Enciclopédia Judaica como uma das enfermidades proibidas de aceder ao culto.

O exagero nas representações das acuidades sensoriais dos cegos

Entre estas representações, retomaremos aquela vinculada à vidência de Tirésias. Evidentemente que a sociedade atual não mais acredita que a pessoa cega possa ter poderes divinos como o mito busca retratar mas, por outro lado, e principalmente na mídia, ainda se conservam idéias exageradas sobre as acuidades sensoriais das pessoas cegas.

Pierre Villey, no início do século XX, destacava o modo extraordinário e espetacular que as pessoas costumam conceber as faculdades de substituição sensorial dos cegos. Para o autor, esta tendência ao extraordinário é uma herança cultural de povos mais antigos que, ao se surpreenderem

com cegos participando da vida social comum, responsabilizavam este fato a um dom dos Deuses (1914, p. 60).

Sabemos que sentidos como o tato e a audição são necessariamente mais exercitados pelos cegos, pois se encarregam de informações que não lhes podem ser oferecidas pela visão. Todavia, isto não significa - como muito tempo se supôs - que estes sentidos sejam super desenvolvidos.

Porém, no contexto contemporâneo, constatamos ainda a conservação deste tipo de imagem com relação ao cego. O cinema americano possui bons exemplos, dos quais podemos citar *Scent of a Woman*, 1992 (Coronel Slade, personagem cego, podia adivinhar pelo olfato preferências secretas das mulheres) ou em *Sneakers* (filme do mesmo ano, em que a audição do personagem Whistler lhe permitia manear os sensores de um sistema de segurança de forma surpreendente) ⁵.

Segundo Goffman, a crença no sexto sentido com relação às pessoas cegas é explicada pela tendência em desencadear a partir de uma diferença uma série de outras.

O autor exemplifica esta tendência pela declaração de uma pessoa cega sobre o convite realizado por uma agência de publicidade: “Me pediram para fazer publicidade para um perfume; provavelmente porque, como eu não vejo, supõem que meu olfato seja hiper sensível.”(KEITLEN, 1962 in: GOFFMAN, p.16).

Por conseguinte, este lado espetacular se estende para a vida cotidiana, quando as ações mais insignificantes tornam-se atos extraordinários. Sobre isto, Goffman salienta que os indivíduos estigmatizados tendem a se sentirem sempre “em representação” quando “[seus] sucessos mais insignificantes tornam-se capacidades notáveis e dignas de elogios devido às circunstâncias” (GOFFMAN, p.26).

O outro na cultura da visão

Em 1986, o brasileiro Marco Antônio de Queiroz publicou a autobiografia “Sopro no Corpo”, onde conta sua experiência de vida após a perda do uso visão aos 20 anos. Nesta o autor salienta que “é muito mais fácil ser cego do que ser visto como cego” ⁶. P.V., outra pessoa cega nos diz em uma conversa informal que: “de fato, a tecnologia evolui e nos permite o acesso à informação, mas o mais difícil é fazer evoluir as mentalidades das pessoas eleitas, pois na França a deficiência é ainda muito orientada para valores de piedade” ⁷.

Percebemos através destes testemunhos, que um acento importante ainda é colocado no tratamento estigmatizado da cegueira, sendo este ainda fonte de mal estar para um cego vivendo hoje em nossa sociedade.

Na década de 60, Pierre Henri, professor honorário do “Instituto Nacional de Jovens Cegos” na época, destacava sobre isto que:

“... a incompreensão do meio circundante, as atenções intempestivas, a dependência às vezes inevitável apesar dos esforços de adaptação, aí está o que torna a cegueira dolorosa. O cruel é se sentir diminuído e, mais ainda, ser considerado como tal por pessoas sem qualquer mérito em particular, sem grande valor intelectual ou moral, cujo único privilégio é o uso de seus olhos” (HENRI, 1962, p.42).

O lugar de destaque ocupado pela visão na cultura ocidental pode ser considerado como um dos grandes critérios fortalecedores do olhar de alteridade com relação ao cego. Na sociedade em que

vivemos, a ausência do sentido da visão vincula fortes noções de dependência e carência. Pierre Villey, cego desde sua tenra infância, salientava que por conta desta superioridade atribuída espontaneamente à visão, “o vidente julga os cegos não por aquilo que eles são, mas pelo medo que a cegueira provoca”⁸ (VILLEY, 1914, p.3).

O sentimento de desconforto provém da incapacidade em imaginar a vida “na obscuridade”. Porque somos dependentes quase totalmente do sentido da visão, nos parece difícil imaginar que a compensação sensorial possa se encarregar de um volume suficiente de informações. Sentimos facilmente o odor de um bom perfume assim como encontramos rapidamente nossa chave dentro da bolsa com as mãos. Mas o olfato e o tato são sentidos que parecem exercer funções menores, ou mesmo terem um uso simplesmente acessório na vida:

“São dois mundos heterogêneos. O vidente, cuja vida de impressões táteis é estrangeira, tem dificuldade de imaginar como pode ser a vida do cego. Ele vê lá um mistério. Ele é totalmente impregnado da persuasão que, se seus olhos se fechassem, sua vida ativa se destruiria e o conteúdo de sua consciência se esvaziaria de alguma forma. Como seria diferentemente, dado que tudo nele é visão? Ele não percebe que a consciência uniria a sua vida de ontem àquela de amanhã, relacionaria as impressões visuais do passado com as impressões auditivas e táteis que, a cada dia, se desenvolveriam e se tornariam cada vez mais importantes” (VILLEY, 1914, p.82).

Ao abrirmos o dicionário de língua francesa na palavra cego, um exemplo de definição é emblemático: “deixar alguém cego, fazê-lo perder a faculdade de julgamento são” (Lexis, Larousse de la langue française, 2002). É certo que utilizamos essa palavra sem refletir sobre o seu sentido real, entretanto podemos encontrar certos videntes que se utilizam deste sentido metafórico do termo como forma de consolar a pessoa com deficiência, com expressões do gênero: “cego é aquele que não quer ver”. O relato do brasileiro Marco Antônio de Queiroz nos confere sua opinião sobre este ponto:

“O significado, o conteúdo da palavra cego para mim é bem diferente do que é para as pessoas em geral. Muita gente chega numa de me consolar e diz: ‘Cego é aquele que não quer ver’. Eu diria que essa pessoa não é um cego, mais um fugitivo de si mesmo, iludido ou idiota. Para elas deve haver dois tipos de cegos: o cego simplesmente cego e o ‘cego’ simplesmente idiota que, usualmente, tem visão. Brabo mesmo deve ser o cego que é cego e que também é idiota. Seria no conceito dessas pessoas, no mínimo, duas vezes cego... Realmente me sinto constrangido quando alguém chama a outro de cego na minha frente, porque normalmente o cara não possui nenhuma das minhas características”⁹.

Considerações finais

Após a criação do alfabeto de pontos por Louis Braille, é certo que muitas portas se abriram para as pessoas cegas no que diz respeito ao acesso à informação. Hoje já são disponibilizados bons *softwares* de síntese vocal e computadores com teclado em Braille, permitindo o acesso aos recursos informáticos e à internet. Por numerosos exemplos, as pessoas cegas já demonstraram que são absolutamente capazes de viver de maneira autônoma.

As iniciativas governamentais, as pesquisas realizadas na área da deficiência e as associações de orientação à educação e ao trabalho se esforçam para que, a cada dia, mais oportunidades se abram para a pessoa com deficiência. Todavia, pelos exemplos de discriminação ainda constantes, percebemos que ainda não aprendemos a respeitar o outro e sua particularidade e encarar com simplicidade e realismo aquilo que o diferencia de nós .

Os cegos por muito tempo foram excluídos socialmente, considerados como incapazes de se integrarem ao conjunto social e por vezes julgados por imoralidade, desrazão e impureza.

Infelizmente, imagens simbólicas e representações negativas e/ou exageradas do passado ainda se mostram hoje em dia.

O lado fantasioso da cegueira que a mídia ainda costuma veicular não tem contribuído para que pudéssemos evoluir em vista de apagar estas imagens equivocadas.

Deste modo, cabe pensar em uma inclusão que signifique não somente uma adaptação do sujeito à normalidade, mas que permita, ao invés disso, uma verdadeira participação social, exigindo que ações concretas, visando aperfeiçoar a autonomia na vida cotidiana, caminhem junto com estratégias para uma ressignificação, no âmbito cultural, de imagens exageradas e/ou negativas vinculadas à cegueira.

NOTAS DE RODAPÉ

1 Tradução nossa do francês, assim como em todas as citações originárias da língua francesa presentes neste trabalho

2 Traduzido literalmente como pessoas em desvantagem.

3 O grifo é nosso

4 Voir [barré]. Revue du Centre de Recherche sur les Aspects Culturels de la Vision, Ligue Braille, n°5, " Visages mythiques de la cécité. De l'Antiquité au Moyen Age " , Outubro, 1992.

5 SAUTCHUK, Carlos Emmanuel. Deficiência e Transcendência: a cegueira na modernidade ocidental. Dissertação de Mestrado em Antropologia Social, Brasília, Universidade de Brasília, Instituto de Ciências Sociais, 2003, p.49

6 Fragmentos do livro: "Sopro no Corpo": QUEIROZ, 1986 apud: COSTA, Valdelucia Alves da. Sopro no Corpo: Relatando a experiência formativa de tornar-se e ser cego.1999. < <http://www.bengalalegal.com/refletir.php>> (consultado em 30 de março 2006)

7 Tradução nossa do francês.

8 Tradução nossa do francês, assim como em todos os trechos seguintes do mesmo autor.

9 Fragmentos do livro "Sopro no Corpo": QUEIROZ, 1986 apud: COSTA, Valdelucia Alves da. Sopro no Corpo: Relatando a experiência formativa de tornar-se e ser cego.1999. < <http://www.bengalalegal.com/refletir.php>> (consultado em 30 de março, 2006)

REFERÊNCIAS

DIDEROT, Denis. *Lettre sur les aveugles*. Paris: Lgf, 1999.

GOFFMAN, Erving. *Stigmate, les usages sociaux des handicaps*. Tradução de Alain Kihm. Paris: Editions de Minuit, 1975.

GUINETTI, Michèle; TOURRETTE, Catherine. *Handicaps et développement psychologique de l'enfant*. 2. ed. Paris: Armand Colin, 2004.

HAVAUD, Jean-François. Modèle individuelle, modèle médical, modèle social : la question du sujet. In : *Handicap, revue des sciences humaines et sociales*, 1999, n. 81, jan./mar. p. 64-75

HENRI, Pierre. *La vie des aveugles*. Paris: Presses Universitaires de France, 1962.

LEXIS, *Larousse de la langue française*. Paris: Larousse, 2002.

SAUTCHUK, Carlos Emmanuel. *Deficiência e transcendência: a cegueira na modernidade ocidental*. Dissertação de Mestrado em Antropologia Social. Brasília: Universidade de Brasília, Instituto de Ciências Sociais, 2003.

STIKER, Henri-Jacques. *Corps infirmes e sociétés, Essais d'anthropologie historique*. 3. ed. Paris: Dunot, 2005.

VILLEY, Pierre. *Le monde des aveugles*. Paris: Ernest Flammarion, 1914.

WEYGAND, Zina. *Vivre sans voir. Les aveugles dans la société française, du moyen age au siècle de Louis Braille*. Paris: CREAPHIS, 2003.

VOIR [barré]. Visages mythiques de la cécité. De l'Antiquité au Moyen Age. *Revue du Centre de Recherche sur les Aspects Culturels de la Vision*, Ligue Braille, n. 5, out. 1992.

Links consultados :

LOI n° 75-534 du 30 juin 1975 : *Loi d'orientation en faveur des personnes handicapées*. Disponível em: <http://www.aideeleves.net/reglementation/loide75.html>. Acesso em: 30.3.2006.

LOI n° 2005-102 du 11 février 2005 : *Loi pour l'égalité des droits et des chances, la participation et la citoyenneté des personnes handicapées*. Disponível em: http://daniel.calin.free.fr/textoff/loi_2005_handicap.html. Acesso em: 30.3.2006.

COSTA, Valdelucia Alves da. *Sopro no corpo: Relatando a experiência formativa de tornar-se e ser cego, 1999*. Disponível em: <http://www.bengalalegal.com/refletir.php>. Acesso em: 10.4.2006.

AMARAL, Rita; COELHO, Antonio Carlos. Nem santos nem demônios, considerações sobre a imagem social e a auto-imagem das pessoas ditas deficientes. In: *Tercer Congreso Virtual Integración sin Barreras en el siglo XXI*. Disponível em: <http://www.redespecialweb.org/ponencias3/AMARAL.txt>. Acesso em: 10.4.2006.

Dannyelle Valente é doutoranda em Sciences de l'Art menção Études Culturelles e membro do grupo de pesquisa "Images, Cultures et Cognitions" na Université Paris 1 Panthéon-Sorbonne.
Contato: danvalente@hotmail.com